



CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA - Quadriénio 2021-2024

SC e I2A

Nos termos do artigo 59º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação.

Considerando os resultados dos atos eleitorais dos vogais representantes dos trabalhadores, considerando ainda o disposto no n.º4 do artigo 59º da Lei nº 66-B/2007, a Comissão Paritária dos Serviços Centrais (SC) e do Instituto de Investigação Aplicada (I2A), no quadriénio 2021-2024, tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais Efetivos:

- 1.º vogal - Doutor Daniel Jorge Roque Martins Gomes, Administrador do IPC, que orientará os trabalhos da Comissão
- 2.º Vogal - Doutor Jorge Fernandes Rodrigues Bernardino, Diretor do Instituto de Investigação Aplicada

Vogais Suplentes:

- 1.º vogal - Dr. João Maria Leitão Montezuma de Carvalho, Chefe de Divisão do Departamento de Gestão de Recursos dos SC
- 2.º vogal - Dr.ª Elsa Cristina da Silva Ramalho, Coordenador de Serviço de Avaliação de Desempenho de Formação dos SC

Representantes dos Trabalhadores:

Vogais Efetivos:

- 1.º Vogal – Ana Cristina Summavielle Mendes de Abreu
- 2.º Vogal – Ricardo Manuel de Oliveira Moura

Vogais Suplentes:

- 1.º Vogal – Cristina Isabel Alves Correia



**Politécnico
de Coimbra**

DESPACHO
Despacho/SP/120/2021

2.º Vogal – Dulce Carolina Camilo Caetano

3.º Vogal – Adérito Manuel Pereira Galvão

4.º Vogal – Raúl Manuel dos santos Coelho

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra,

(Jorge Manuel dos Santos Conde)